

gindo seus efeitos a 1.º de Fevereiro de 1986.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaiguara, Estado de Goiás, aos sete dias do
mês de Fevereiro de 1986.

João Soares de Aguiar
Prefeito Municipal

Hedene Soares Silva
Secretária Geral

Lei nº 453/86

De 07 de Fevereiro de 1986.

"Autoriza a Esenturação da Chácara nº
43 e Parte desta a quem de Direito."

O Prefeito Municipal:

Faco saber que Câmara Municipal
de Paranaiguara, Estado de Goiás, Decretou e Eu san-
ciono a seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo
Municipal autorizado a escriturar definitivamente a
chácara nº 43 e parte desta a quem de direito.

Art. 2.º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação no Placard da Prefeitura.

Gabinete do Prefeito Municipal de
Paranaíçuara, Estado de Goiás, aos sete dias do mês
de Fevereiro de 1986.

Wagner Soares de Aguiar
Prefeito Municipal.

Helena Soares Silva
Secretária Geral.

Lei nº. 454,

De 10 de Março de 1986.

"Autoriza Abertura de Crédito Especial,"

O Prefeito Municipal

Faço saber que a Câmara Municipal de Paranaíçuara, Estado de Goiás, aprovou e eu, Prefeito sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir por Decreto, um crédito especial no valor de R\$900.000 (Novecentos mil cruzeiros), para complemento das despesas de contribuição ao PNAE - Programa de Alimentação Escolar, instituído-se a seguinte dotação: 13754272 - Saúde e saneamento, Saúde, Alimentação e Nutrição. 3.2.3.3 - Contribuição correntes.